

INDICAÇÃO N° 169/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade, no sentido de serem construídos cobertura e banco no ponto de ônibus existente na Estrada Municipal do Lago, mais precisamente no entroncamento com a Estrada Municipal André Antônio Mariano, localizadas no Bairro Lambari, haja vista o grande número de pessoas, principalmente crianças, que aguardam os coletivos no local. Foto Anexa.

JUSTIFICATIVA

As melhorias solicitadas para o ponto de ônibus no local acima mencionado proporcionará aos usuários dos coletivos a necessária segurança e conforto quando do embarque e desembarque.

É de se ressaltar que muitas pessoas, principalmente crianças, aguardam os coletivos na Estrada Municipal do Lago e, por não existir um local adequado para o embarque e o desembarque, eles ficam sujeitos às intempéries.

Deste modo, visando beneficiar os moradores do Bairro Lambari, espera-se do Executivo Municipal o pronto atendimento da presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2016.

José Francisco da Fonseca
Vereador

INDICAÇÃO N° 169/16

